

## NOTA DE IMPRENSA

### **FCT abre Concurso de Bolsas de Doutoramento 2019** **Candidaturas a 950 bolsas decorrem até 28 de março**

Está aberto o [Concurso para a Atribuição de Bolsas de Doutoramento 2019](#) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). As candidaturas decorrem de 28 de fevereiro até às 17h do dia 28 de março de 2019. Serão atribuídas 950 bolsas, um número igual ao do ano passado e superior ao concedido em anos anteriores.

Neste ano, foram introduzidas algumas novidades e simplificações na submissão de candidaturas. Já é possível utilizar a nova plataforma curricular [CIÊNCIAVITAE](#) – um currículo único, personalizado, simples, harmonizado e estruturado, que irá brevemente substituir plataformas como o FCT|SIG CV e DeGóis.

Para além disso, alguns documentos passam a ser pedidos para a assinatura de contrato e não no início do processo de candidatura, como era anteriormente exigido. É este o caso dos diplomas de licenciatura e mestrado, que apenas têm de ser apresentados na fase de candidatura se os candidatos quiserem beneficiar da pontuação atribuída em função da nota de licenciatura e/ou mestrado. Deixa também de ser necessária a declaração da instituição em como aceita o aluno de doutoramento que não detenha o grau de mestre. No momento da assinatura do contrato, o candidato deverá entregar o documento que prova que está inscrito no programa de doutoramento.

As Bolsas de Doutoramento são subsídios atribuídos competitivamente para apoiar a formação avançada em todas as áreas do conhecimento para a obtenção do grau académico de Doutor. Permitem aos jovens investigadores dedicarem-se em exclusivo à sua investigação, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. A FCT apoia atualmente mais de 5 mil bolsas de doutoramento.

Os trabalhos de investigação a realizar pelos candidatos no âmbito deste concurso podem ser desenvolvidos em qualquer ambiente intensivo em conhecimento, designadamente em colaboração com empresas e outras instituições públicas e privadas, incluindo a Administração Pública. As instituições de acolhimento podem ser Unidades de I&D, Laboratórios de Estado, Laboratórios Associados, Laboratórios Colaborativos ou Centros de Interface.

Lisboa, 1 de março 2019

#### **Gabinete de Comunicação da FCT**

Renata Ramalho  
+351 213 911 506

[renata.ramalho@fct.pt](mailto:renata.ramalho@fct.pt) | [gabcom@fct.pt](mailto:gabcom@fct.pt) | [www.fct.pt](http://www.fct.pt)